



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 349, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – SESAU.

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022-SESAU.

Aos três dias de outubro de dois mil e vinte e dois, o Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal o servidor **JOÃO ROSINALDO RIBEIRO PEREIRA**, Matrícula nº 075549, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.570.612-68, dos **Contratos Administrativos de números: 019/2022.002.001-SESAU; 019/2022.006.001-SESAU; 019/2022.007.001-SESAU; 019/2022.008.001-SESAU e 019/2022.011.001-SESAU**, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022-SESAU vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.002-SESAU, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 10.299.375/0001-58 e as empresas **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ/MF nº 07.832.455/0001-12; **HOSPMED COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.411.491/0001-80; **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 10.897.117/0001-73; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 16.647.278/0001-95 e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 63.822.597/0001-70, respectivamente, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Medicamentos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB